

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 01/ 2024 – CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – CCI UNIDADE CRATEÚS

A Diretora Escolar do CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – CCI UNIDADE CRATEÚS, INEP 23000131, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 e o art. 4º e 5º, da Lei nº 16.455, de 19 de dezembro de 2017, publicada no DOE de 28/12/2017, divulga e estabelece normas específicas para a abertura de inscrições e a realização de processo seletivo destinado a formar bancos de recursos humanos de professores para atuarem nos cursos de Línguas Estrangeiras Modernas, doravante LEM, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes no CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – CCI UNIDADE CRATEÚS são as constantes na tabela abaixo:

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
INGLÊS	18
ESPAÑHOL	15

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

NAEDJA PINHEIRO RODRIGUES LINHARES
ISABELA BELCHIOL DO NASCIMENTO
PAULO RICARDO FERREIRA DO NASCIMENTO

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de Inglês análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

MARTA LEUDA LUCAS DE SOUSA
NAEDJA PINHEIRO RODRIGUES
ISABELA BELCHIOL DO NASCIMENTO

Art. 5º Ficam designados, para a Banca de Espanhol análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

LUIZA JANAÍNA LEANDRO DOS SANTOS

NAEDJA PINHEIRO RODRIGUES
ISABELA BELCHIOL DO NASCIMENTO

Art. 6º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial no CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – CCI CRATEÚS, situado a Rua Santos Dumont, 319 – Centro, município Crateús – CE, no horário de 8:00 às 11:30h e de 13:30 às 17:00h.

Art. 7º Para os componentes curriculares listados no art. 2º, fica definido os seguinte tema/conteúdo para elaboração do plano de aula para prova didática, o qual deverá ser redigido e aula ministrada na língua de opção do candidato, seguindo a proposta da Abordagem Comunicativa:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
Inglês	<i>Simple Past/ Memorable moments</i>
Espanhol	<i>Informando acciones en el pasado</i>

Parágrafo único: A Comissão Escolar Executora da Seleção não disponibilizará equipamentos, recursos ou materiais para o desenvolvimento da aula, sendo destinado para cada candidato o tempo 15 minutos para realização desta etapa.

Art. 8º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	08 a 12/01/2024
Resultado da Solicitação de Inscrição	15/01/2024
Período para apresentação de recurso de indeferimento de inscrição.	16/01/2024
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição e divulgação do Cronograma da prova didática e plano de aula.	17/01/2024
Prova didática e plano de aula	Presencial no CCI Crateús no dia 18/01/2024 (horários conforme Cronograma divulgado em 17/01/2024)
Resultado da Preliminar da Primeira Etapa e Análise de Currículos.	19/01/2024 (após 17:30h)
Recursos ao Resultado Preliminar	22/01/2024 (até 17:30h)
Resultado Final da Seleção	23/01/2024
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	24/01/2024

Art. 9º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma presencial no CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – CCI UNIDADE CRATEÚS situado a rua Santos Dumont, 319 – Centro, município Crateús – CE, no horário de 8:00 às 12:00h e de 13:30 às 17:30h.

Art. 10º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 11º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 13, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 12º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.

Crateús – CE, 05 de janeiro de 2024

Naedyza Pinheiro Rodrigues Linhares.

Naedyza Pinheiro Rodrigues Linhares
DIRETORA ESCOLAR
Centro Cabanense de Idiomas - Crateús
MAT 123343-1-1
D D E N º 078-76/04/2018

**ANEXO I - A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022 - SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022
PORTARIA 01/2024 - CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - CCI UNIDADE CRATEÚS**

HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR

DISCIPLINA	HABILITAÇÃO EXIGIDA
Língua Inglesa	Curso de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o ensino de Língua Inglesa ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Inglesa) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019). com habilitação para o ensino da disciplina Língua Inglesa no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Língua Espanhola	Curso de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o ensino de Língua Espanhola ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Espanhola) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Língua Espanhola no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
<p>SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS</p> <p>Poderão participar da Seleção os candidatos que se enquadrem nas situações excepcionais, a seguir relacionadas, conforme Parecer CEE nº 0582/2003 e legislação que fundamenta este Edital:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Portadores de certificados de pós-graduação <i>lato sensu</i>, na área da Seleção, emitidos por instituição de ensino superior, credenciada pelo respectivo Conselho de Educação, que atenda a legislação pertinente; ● Portadores de diploma de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado ou doutorado) em área da Seleção, emitido por instituição de ensino superior, cujos cursos tenham sido reconhecidos pelo competente Conselho de Educação; ● Candidatos licenciados que estejam matriculados em curso de complementação de carga horária destinada à habilitação em disciplina específica do ensino médio, em área da Seleção, com carga horária de, no mínimo, 800 horas; ● Candidatos com curso superior de graduação plena (bacharelado ou licenciatura), que tenham concluído Curso Básico de Língua Estrangeira Moderna de, no mínimo, 420 horas, em área da Seleção. 	



**ANEXO II - A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022 - SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022
PORTARIA 01/2024 - CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - CCI UNIDADE CRATEÚS**

FORMULÁRIO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome Completo: _____

Nome Social¹: _____

Solicito atendimento pelo Nome Social: () Sim () Não

Nº Documento de Identificação: _____ Órgão Expedidor: _____

CPF: _____ Data Nascimento: ___/___/___ Sexo: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Município: _____ Estado: _____

CEP: _____

Contato Telefônico 1: _____ Contato Telefônico 2: _____

Email: _____

É Pessoa com Deficiência? () Não () Sim

Em caso afirmativo entregar atestado de acordo com o item 7.3 deste Edital

ANEXAR:

a) Documento de Identificação com foto;

b) CPF;

c) Comprovante de endereço (segundo as orientações do item 6.4 deste Edital);

Observação: Caso seja PcD, entregar o atestado médico original no ato de inscrição, seguindo as recomendações do item 7 deste Edital.

¹A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo na ficha de Inscrição e preencher o Nome Social no espaço destinado

DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Nome do Curso de Licenciatura/Graduação:

Concluiu o Curso de Licenciatura/Graduação? () Sim () Não.

ANO DE CONCLUSÃO: _____

Nome da Instituição de Conclusão do Curso de Licenciatura/Graduação :

Caso esteja cursando, informar o semestre:

Nome da Instituição na qual está cursando a Licenciatura/Graduação:

OPÇÃO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

Disciplina(s) de acordo com habilitação do candidato e das carências oferecidas:



**ANEXO III - A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022 - SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022
PORTARIA 01/2024 - CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - CCI UNIDADE CRATEÚS**

PLANO DE AULA

CANDIDATO(A): _____

ESCOLA: _____

TEMA:

NÍVEL/MÓDULO:

COMPONENTE CURRICULAR:

CONTEÚDOS:

METODOLOGIAS:

PROPOSTA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM:

_____, _____ de _____ de 2024

Local e Data

Assinatura do Candidato

**ANEXO IV- A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022 - SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022
PORTARIA 01/2024 - CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - CCI UNIDADE CRATEÚS**

FORMULÁRIO CURRICULUM VITAE PADRONIZADO

Eu, _____, candidato à Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante a documentação anexada, numeradas e ordenadas, num total de _____ folhas, que compõem este *Curriculum Vitae* Padronizado, para fins de atribuição de pontos por meio da Análise Curricular pela banca examinadora.

I) Experiência de trabalho no exercício da função de magistério em Escola, mínimo de 1 (um) ano limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto por cada ano.

NOME DA(S) ESCOLA(S)	Tempo (em anos)

ANEXAR: Declaração(ões) de comprovação da experiência de trabalho no exercício do Magistério (efetiva regência de sala de aula) de Escola, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 0,6 pontos para cada ano. Essa(s) Declaração(ões) poderá(ão) ser emitida(s) pela Crede/Sefor, ou ser(em) emitida(s) pela(s) escola(s) pública(s) estadual ou municipal, na qual a/o candidata/o exerce (ou exerceu) as atividades do magistério, em papel timbrado da instituição pública, devidamente assinada e carimbada pela/o diretora/or da escola ou pela/o secretária/o escolar, com seus respectivos carimbos de identificação. Deve conter o período trabalhado. E/ou cópia da Carteira Profissional autenticada onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de Ensino Particular.

II) Diploma ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão e Histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura, restrito a um curso.

Nome do curso de nível superior	
Nome da instituição que concluiu o curso de nível superior	
Ano de conclusão do curso de nível superior	
Nome do curso de licenciatura	
Nome da instituição que concluiu a licenciatura	
Ano de conclusão do curso de licenciatura	

ANEXAR: Diploma e histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura na disciplina a que concorre, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Nível Superior/Licenciatura (mais histórico), restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção. Candidatos amparados pelo Parecer CEE Nº 0582/2003 devem preencher este campo conforme a situação pessoal.

III) Certificado, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização, em nível de pós-graduação *lato sensu* (carga horária mínima de 360 horas).

Nome do curso de especialização	
Nome da instituição que realizou o curso de especialização	
Carga horária do curso de especialização	
Ano de conclusão do curso de especialização	

ANEXAR: Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Especialização, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

IV) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Mestrado

Nome do curso de mestrado	
Nome da instituição que realizou o curso de mestrado	
Ano de conclusão do curso de mestrado	

ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Mestrado, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

V) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Doutorado

Nome do curso de doutorado	
Nome da instituição que realizou o curso de doutorado	
Ano de conclusão do curso de doutorado	

ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Doutorado, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

_____, _____ de _____ de 2024
(Local e Data)

Assinatura do Candidato



**ANEXO V- A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022 - SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022
PORTARIA 01/2024 - CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - CCI UNIDADE CRATEÚS**

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Candidato:	
CPF:	Data de Nascimento:
Escola:	Município:
Nível de Ensino/Disciplina:	

Etapa que apresenta Recurso			
<input type="checkbox"/>	Indeferimento de inscrição.	<input type="checkbox"/>	Resultado da Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> .
<input type="checkbox"/>	Resultado da Avaliação do Plano de Aula	<input type="checkbox"/>	Resultado final da Seleção.

Descrever a Justificativa do Recurso

_____, _____ de _____ de 2024
(Local e Data)

Assinatura do Candidato